



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Conselho Municipal de Educação

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP

E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPÊS – 21/09/2026

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 16h00, nas dependências do Departamento Municipal de Educação de Urupês, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, com a presença dos membros do Conselho, conforme lista de presença. A reunião foi realizada com a finalidade de dar ciência aos membros do Conselho acerca da situação decorrente da manifestação da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Estado do RN – COOPEDU, atual prestadora de serviços terceirizados para o Município, quanto à intenção de rescisão contratual, com previsão de encerramento em 30 de setembro de 2026, bem como apresentar as providências adotadas pelo Departamento Municipal de Educação para assegurar a continuidade dos serviços da Rede Municipal de Ensino. Aberta a reunião, foi apresentada aos membros do Conselho a situação envolvendo o encerramento previsto da prestação dos serviços terceirizados e a necessidade de garantir a continuidade das atividades desempenhadas pelos profissionais que atuam como Agente Escolar de Educação Infantil e Agente de Transporte Escolar. Na oportunidade, o Departamento Municipal de Educação informou que, diante da situação excepcional e temporária, está sendo adotada a providência de abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 03/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para as referidas funções, com fundamento na Lei Municipal nº 1.732, de 08 de junho de 2006, especialmente em seu art. 1º, incisos II e VII. Foi esclarecido que o processo seletivo terá caráter temporário e emergencial, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais da Rede Municipal de Ensino, até a conclusão das providências necessárias para a criação e o provimento dos respectivos empregos públicos. Também foram apresentados aos membros do Conselho os principais critérios previstos para o certame, incluindo a realização de seleção mediante análise do tempo de serviço comprovado e dos títulos apresentados, observados os requisitos e condições estabelecidos no respectivo edital, bem como a validade do processo seletivo pelo período de 1 (um) ano, contado da data de sua homologação, admitida prorrogação por igual período. Após os esclarecimentos, os membros do Conselho Municipal de Educação manifestaram-se favoravelmente à medida apresentada, não se opondo à abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 03/2026, nos moldes apresentados pelo Departamento Municipal de Educação, considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços educacionais e o caráter temporário e excepcional da medida. Ficou deliberado, ainda, que a manifestação do Conselho será formalizada por meio de Parecer do Conselho Municipal de Educação, para juntada aos documentos relativos ao processo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30. Eu, Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Urupês/SP, 21 de setembro de 2026.

Fabiana C. Fazoli G. Fernandes
Paulo H. Garcia Junior
Erica C. F. Neves
Eliza Amilaine F. J. Lencina
Renata Natália Afonso
Abdullah
Ana Paula P. Fegueri